

**PORTARIA Nº 73/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 376/2023 – LICENÇA PRÊMIO-CEHOP, de 27/06/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ ANÍSIO TORRES BARRETO**, Advogado, Matrícula Funcional Nº 328, CPF nº 120.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/01/2024 a 31/01/2024 e 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 09/03/2016 a 09/03/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 62 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 59/2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de junho de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*30/06/2023*  
*[Handwritten signature]*

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633